



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 052/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DIVERSIDADE GENÉTICA EM ACESSOS DE INHAME (*Dioscorea* spp.) ORIGINÁRIOS DE ROÇAS DE AGRICULTURA TRADICIONAL E VARIEDADES COMERCIAIS AVALIADOS POR MARCADORES MICROSSATÉLITES”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005651/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a participação do Professor EDSON FERREIRA DA SILVA, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, no Projeto de Pesquisa intitulado: “DIVERSIDADE GENÉTICA EM ACESSOS DE INHAME (*Dioscorea* spp.) ORIGINÁRIOS DE ROÇAS DE AGRICULTURA TRADICIONAL E VARIEDADES COMERCIAIS AVALIADOS POR MARCADORES MICROSSATÉLITES”, sob a responsabilidade da Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz/USP, no período de julho de 2008 a julho de 2011, tendo como Coordenadora a Professora ELIZABETH ANN VEA-SEY, cujo objetivo geral é caracterizar a diversidade genética, através de marcadores microsatélites, de acessos de *Dioscorea* spp. presentes em bancos de germoplasma *ex situ* pertencentes a ESALQ/USP, a Faculdade de Ciências Agronômicas de Botucatu (FCA/UNESP), ao Instituto Agronômico de Campinas (IAC), além de variedades comerciais e etnovariedades de inhame a serem coletadas em diversas regiões do Brasil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.